



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO N° 291/2018.

Em, 29 de agosto de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A FIXAÇÃO  
DE POSTES PREVIAMENTE SELECIONADOS E  
PLACAS COM INSCRIÇÃO EM BRAILLE, A UMA  
ALTURA DE 1,40 M, COM O OBJETIVO DE PERMITIR  
A ORIENTAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
VISUAL, INDEPENDENTE DO AUXÍLIO DE TERCEIROS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a fixação de postes previamente selecionados e placas com inscrição em Braille, a uma altura de 1,40 m, com o objetivo de permitir a orientação das pessoas com deficiência visual, independente do auxílio de terceiros.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO MARINS DA SILVA.  
Vereador – Autor**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente visa melhor o atendimento e acessibilidade aos deficientes visuais.